Transparência e mecanismos de controle, gestão e eficiência para o Sistema Único de Saúde

Palestrantes:

Socorro Mateus – Presidente

Jovita José Rosa – Diretora Social e Comunicações



www.unasus.org.br

AUDITORIA REALIZADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO DENASUS NO ANO DE 2011

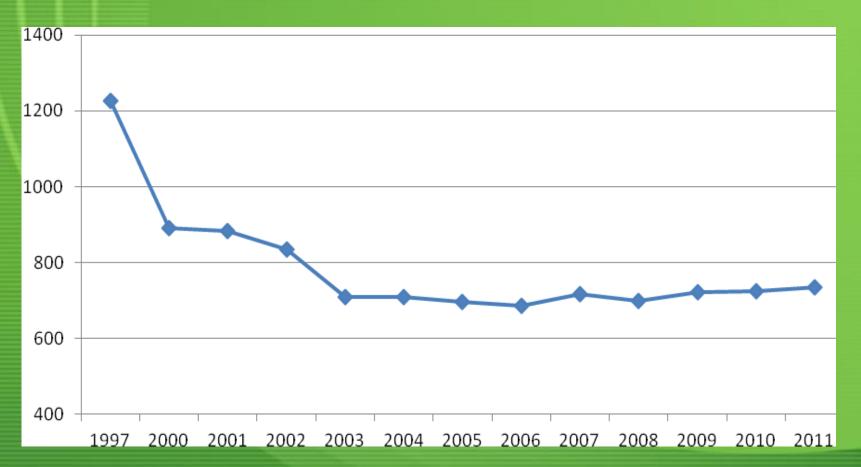
TC 030.418/2011-9

SUMÁRIO: LEVANTAMENTO. SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA DO SERVIÇO ÚNICO DE SAÚDE. IDENTIFICAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS. PROPOSIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, DE CUNHO OPERACIONAL. REJEIÇÃO. DETERMINAÇÃO, À 4ª SECEX, PARA AVALIAÇÃO DA CONVENIÊNCIA DE PROPOR AUDITORIA OPERACIONAL. ARQUIVAMENTO.



www.unasus.org.br

Número de servidores do Denasus durante o período de 1997 a 2011

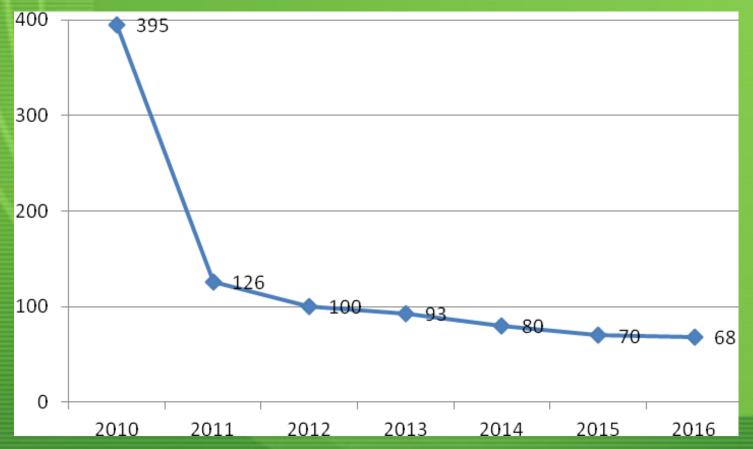


· Fonte: Denasus.



www.unasus.org.br

Previsão da redução do número de servidores do Denasus que atuam em atividades de auditoria e fiscalização no período entre 2010 a 2016

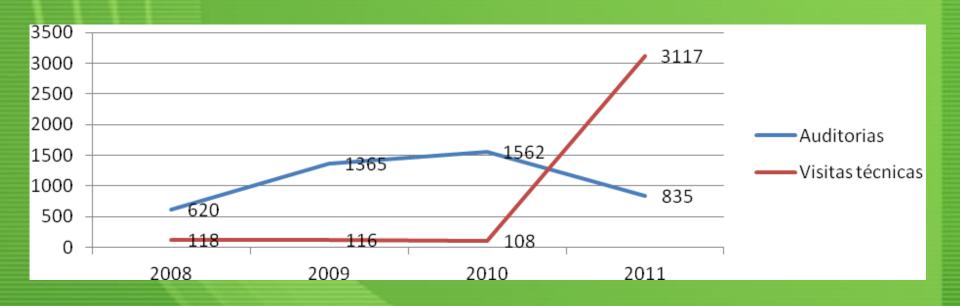


• Fonte: Denasus.



www.unasus.org.br

Quantidade de auditorias e visitas técnicas realizadas entre 2008 e 2011

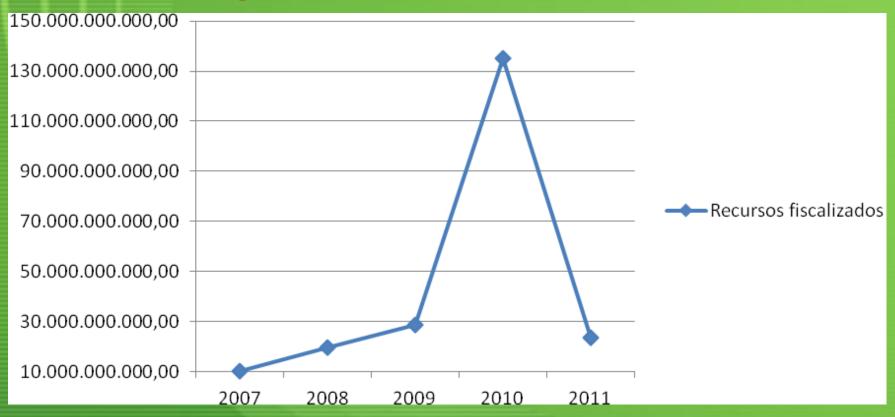


- 1. Dados de 2011 referentes até o mês outubro de 2011.
 - Fonte: Denasus e relatórios de gestão do Denasus.



www.unasus.org.br

Recursos fiscalizados pelo Denasus durante o período de 2007 a 2011



Fonte: Denasus



www.unasus.org.br

Propostas de ressarcimento, ao Fundo Nacional de Saúde, feitas pelo Denasus, em seus relatórios, por ano de encerramento da auditoria

Ano de encerramento da auditoria	Proposta de ressarcimento (em R\$)
2009	123.353.243,82
2010	419.542.766,18
2011	161.565.524,77

Fonte: Denasus.



www.unasus.org.br

Termo de Acordo 2008



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Recursos Humanos Departamento de Relações de Trabalho Coordenação Geral de Negociação e Relações Sindicais Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 7º andar, Sala 700 Cep: 70.046-900 – Brasília-DF

TERMO DE ACORDO

Define os Termos do Acordo resultante das negociações havidas entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas dos servidores em exercício no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde — DENASUS, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde — SGEP/MS.

Pelo presente Termo de Acordo, de um lado, a representação governamental, neste ato, composta pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP, pelo Secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde – SGEP/MS, pela Coordenadora – Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde – CGRH/MS, e de outro, a Central Única dos Trabalhadores – CUT, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS e a União Nacional dos Auditores do SUS – UNASUS, têm como justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira. Os servidores em exercício no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – DENASUS, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde – SGEP/MS, farão jus à nova composição remuneratória conforme tabela anexa a este Termo, com efeitos financeiros a partir de fevereiro de 2010.

Cláusula Segunda. A representação governamental compromete-se a propor a criação de novo cargo na Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho - CPST, de nível superior, cuja composição dos vencimentos será a expressa na tabela Anexa a este termo.

Parágrafo Único. Os atuais ocupantes de cargos de nível superior do DENASUS não integrarão a nova carreira a que se refere o *caput*, serão mantidos em seus atuais cargos, permanecerão nas atuais carreiras e a partir da entrada em vigor da nova composição remuneratória passarão a exercê-los em regime de dedicação exclusiva.

Cláusula Terceira. Para o DENASUS não haverá novo cargo específico de nível intermediário.

Parágrafo Único. Os ocupantes de cargos de nível intermediário do DENASUS serão mantidos em seus atuais cargos e permanecerão nas atuais carreiras.

Cláusula Quarta. A representação governamental encaminhará à Casa Civil da Presidência da República proposta de instrumento legal que contemple a implementação da nova composição remuneratória, constante das Cláusulas Primeira e Segunda.

Cláusula Quinta. A representação sindical, na defesa do interesse público compartilha com o compromisso do DENASUS, SGEP/MS e da SRH/MP de construir conjuntamente instrumentos de trabalho que propiciem o controle social, eficácia e qualidade dos serviços prestados, de forma que possam desempenhar suas funções dentro do mais elevado nível de serviços públicos.

Cláusula Sexta. A representação sindical reconhece o acordo firmado neste termo, entendendo que o mesmo tem valor até 2010, comprometendo-se a desenvolver esforços para conclusão, a bom termo, do processo de negociação.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste Termo, assinam o presente documento.

Brasília, 16 de dezembro de 2008.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

Secretária Adjunta de Recursos Humanos -SRH/MP

ANTONIO ALVES DE SOUZA

Secretário de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde-SGEP/MS

ELZIRA DO ESPÍRITO SANTO

Coordenadora - Geral de Recursos Humanos do Ministério da Saúde - CGRH/MS

LUCIA REGINA DOS SANTOS REIS

MARIA APARECIDA DO AMARAL GODOI DE FARIA

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social - CNTSS

SOLIMAR VIEIRA DA SILVA MENDE

Presidente da União Nacional de Auditores do SUS - UNASUS

UNASUS

indicato dos Servidores do Sistema Necional de Auditoria do SUS

www.unasus.org.br

Projeto de Lei da Câmara, PLC 123/2012, que cria 1.200 cargos para auditoria do SUS.



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA № 123, DE 2012

(nº 2.205/2011, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Cria cargos de Especialista em Infraestrutura Sênior, cargos das carreiras de Analista de Infraestrutura, de Especialista em Meio Ambiente e de Analista de Comércio Exterior, cargos nos quadros de pessoal da Superintendência da Zona Franca de Manaus, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde -DENASUS, cargos em comissão, funções gratificadas; altera as Leis n°s 9.620, de 2 de abril de 1998, e 11.539, de 8 de novembro de 2007; e dá outras providências.



www.unasus.org.br

Agradecemos pela atenção!

Contatos

Telefone: (61) 2194-7257

Celular: (61) 9978-5093 ou 9989-2884

E-mail: unasus.saude@gmail.com



www.unasus.org.br